

**RE: Pregão Eletrônico N° 01/2023**

MJ-Licitação &lt;licitacao@mj.gov.br&gt;

Qua, 25/01/2023 17:26

Para: elana.machado@renovareengenharia.com.br &lt;elana.machado@renovareengenharia.com.br&gt;

Cc: taiana@renovareengenharia.com.br

&lt;taiana@renovareengenharia.com.br&gt;;daniel@renovareengenharia.com.br

&lt;daniel@renovareengenharia.com.br&gt;

Prezado(a), boa tarde!

Inicialmente, agradecemos pelo contato em sede de pedido de esclarecimento e pelo interesse junto ao Pregão Eletrônico nº 01/2023.

Em resposta ao pedido, conforme contato com a unidade técnica competente, é desnecessária a exigência de cronograma físico-financeiro no âmbito do PE nº 01/2023 por tratar-se de contratação de serviços de manutenção.

Dessa forma, o teor dos dispositivos contidos nas cláusulas 8.2.4 e 8.2.4.1, deverão ser desconsiderados. Assim, em que pese constarem como condições da etapa de apresentação das propostas, não serão utilizados para fins de aferição das propostas.

Nessa toada, identificada existência de exigência passível de correção, em sede deste pedido de esclarecimento, sem que resulte em prejuízo na elaboração da proposta, informamos que será publicado Aviso junto ao Sistema de Compras, para conhecimento dos demais interessados, valendo a medida para todos os participantes, ratificando o informado de "que não serão avaliados documentos endereçados para fins de cumprimento dos dispositivos contidos nos itens 8.2.4 e 8.2.4.1" do Edital do PE nº 01/2023.

Atenciosamente,

Coordenação de Procedimentos Licitatórios  
Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

**De:** elana.machado@renovareengenharia.com.br <elana.machado@renovareengenharia.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 25 de janeiro de 2023 16:21**Para:** MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>**Cc:** taiana@renovareengenharia.com.br <taiana@renovareengenharia.com.br>;

daniel@renovareengenharia.com.br &lt;daniel@renovareengenharia.com.br&gt;

**Assunto:** Pregão Eletrônico N° 01/2023

Ao Ministério da Justiça e Segurança Pública

Ref.: Pregão Eletrônico: 01/2023

Prezados senhores, bom dia.

Tendo tomado conhecimento do Edital do Pregão em referência, viemos, pelo presente, solicitar esclarecimento sobre o item 8. (ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA) e do sub item 8.2.4 da Minuta de Edital, onde na proposta a ser encaminhada deverá conter o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, conforme modelo anexo ao Edital. Ainda no item 8.2.4.1 "O cronograma físico-financeiro proposto pela licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante no Termo de Referência, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra". Entretanto não foi encontrado nenhum modelo de cronograma físico-financeiro no Edital, nem no Termo de Referência.

Em esclarecimento à dúvida, em custos relacionados aos serviços continuados de manutenção predial preventiva, predativa, corretiva e de postos de trabalho, a apresentação do Cronograma Físico-financeira se aplica?

Em face do exposto acima solicito esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Elana Sherlock**

**Engenheira Civil**

(71) 3028-1008

[elana.machado@renovarengenharia.com.br](mailto:elana.machado@renovarengenharia.com.br)

[www.renovarengenharia.com.br](http://www.renovarengenharia.com.br)